PROJETO	DE	DECRETO	LEGISLATIVO	Νo	74/201
2.00				1.4	

SLATIVO Nº 74/2015 DL. Nº 1432

AUTÓGRAFO Nº_____

___ Nº ____

AND THE SOLUTION OF SOLUTION O

SECRETARIA

Autoria: VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "DRA. FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE".

-14-Dez-2015-10125-151868



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____74 /2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "Dra. Flordenice Nascimento Van Den Ende".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "DRA. FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor blicação.

na data de sua publicação.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA - PRP WALDECIR MORELLY

S/S., 14 de dezembro de 2015.

Vereador

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Flordenice Nascimento Van Den Ende, nasceu em 27 de junho de 1958 na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Filha de David Nascimento e Hilda Celina Nascimento. Tem uma irmã: Denise Telles Nascimento Hofstra.

Até os 6 anos morou na Ilha do Boqueirão/RJ, onde seu pai servia pela Marinha (Centro de Munições).

Foi no Boqueirão que Flor, como é mais conhecida e chamada pelos amigos e familiares, viveu a primeira parte de sua infância e onde teve sua primeira e inesquecível professora, Plínia Pinho Ribeiro.

Em 1965 com a transferência de seu pai para a Fábrica de Torpedos da Marinha, a família foi morar em Niterói (Rio de Janeiro).

E assim seguiu sua infância com as transferências do pai David feitas pela Marinha, percorrendo várias cidades do Rio de Janeiro.





ESTADO DE SÃO PAULO

Desde cedo mostrou o que queria e ainda realizando o curso técnico em laboratório de análises clínicas, fazia paralelamente cursinho pré vestibular, curso intensivo de inglês e ainda achava tempo para ser monitora do curso técnico de laboratório de análises químicas.

Em 1976, Flordenice foi aprovada na primeira chamada para o curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Teresópolis da Fundação Serra dos Órgãos, onde estudou de 1977 até 1982 quando se formou.

Recém formada, a doutora Flordenice foi aprovada no concurso federal para o INAMPS (hoje Ministério da Saúde).

Na mesma ocasião, ela foi aprovada no curso de pós graduação em pediatria na Universidade Federal Fluminense, no centro de Niterói.

Nesse período começou a fazer plantões aqui em Sorocaba, no antigo Pronto Socorro do Hospital Santa Edwiges (hoje Hospital Modelo).





ESTADO DE SÃO PAULO

Em 1984 Flordenice mudou-se para Sorocaba, iniciando seus atendimentos no PAM (Posto de Atendimento Médico) na rua Da Penha, onde funciona hoje a ESAMC.

Com as mudanças do INAMPS para SUDS, hoje SUS, Flordenice começou a atender no Posto de Saúde da Vila Angélica, onde ficou até 1992 quando assumiu o ambulatório de infectologia das crianças soropositivas ou expostas ao vírus HIV do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, onde permanece até hoje.

Entre os anos de 1985 e 1988, trabalhou também na Irmandade Santa Casa de Sorocaba, no Pronto Socorro Pediátrico.

Em 1986 e 1991 iniciou o atendimento no Pronto Atendimento de Pediatria.

De 1989 até 1999 atendeu no Pronto Socorro de pediatria da Fundação São Paulo.

Entre 1987 e 1992 exerceu a profissão de professora da Faculdade de Educação Física da ACM (FEFISO), nas matérias de Higiene e Socorros de Urgência.





ESTADO DE SÃO PAULO

Desde 1992, doutora Flordenice Van Den Ende faz parte dos Programas Nacional e Estadual de AIDS pediátrico.

Em 30 de abril de 1994 casou-se com o holandês Gerrit Christinus Van Den Ende.

Sempre se reciclando, estudando, em 1999, Flordenice foi aprovada no concurso para pediatra pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, para exercício na URE (Unidade Regional de Emergência) do Conjunto Hospitalar de Sorocaba.

Atualmente Flordenice trabalha no Conjunto Hospitalar de Sorocaba – Unidade regional de Pediatria: no ambulatório de moléstias infecciosas e ambulatório DST/AIDS de pediatria; na Unimed Sorocaba – desde 1990; Hospital Dr. Miguel Soeiro: serviço de neonatologia e atendimento berçário; além de seu consultório que fica na rua Riachuelo.

Ao longo de sua carreira, Flordenice Van Den Ende, conquistou vários diplomas e reconhecimentos, dentre eles:

Título de Especialista em Pediatria, pela Sociedade Brasileira de Pediatria;





ESTADO DE SÃO PAULO

Comenda pela Ordem Rosa e da Cruz com Medalha de Honra ao Mérito em Medicina.

Portanto, diante do expressivo reconhecimento e sua imensurável contribuição para o desenvolvimento de Sorocaba é que solicito a aprovação deste Decreto em reconhecimento a esta cidadã que de fato tem contribuído significativamente para o futuro de milhares de crianças de nosso município.

S/S., 14 de dezembro de 2015.

VALDECIR MORETRA DA SILVA - PRP (WALDECIR MORELLY)

Vereador



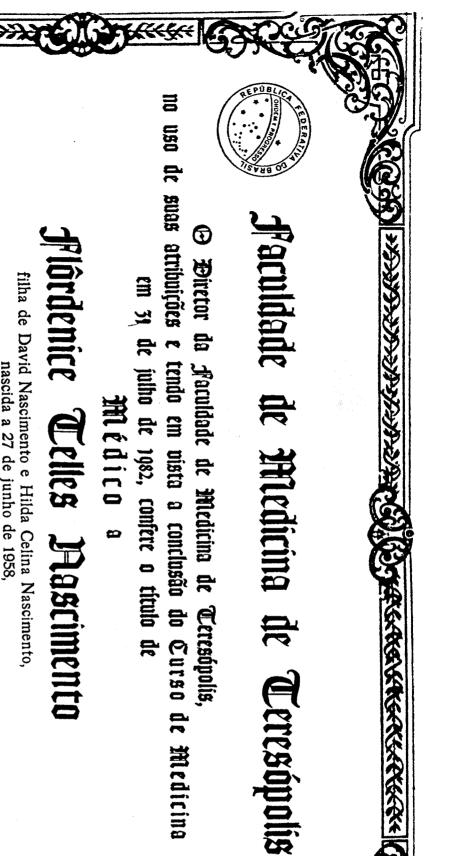
Rocalida na Div. Expedienta 14 de Cezembro da 15

A Consultoria Jurídica e Comissões S/S 5 1 12 15

Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

15/12/15



nascida a 27 de junho de 1958, natural do Estado do Rio de Janeiro

outorga-lhe o presente Diploma,

fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresópolis, 31 de julha de 1982

tectura silvania

Secretário

Minduic Telles Varcineud

5.3 fis. 94 v em 25/08/82. Diploma registrado sob nº . 103 |82. Processo n.º

CHASELHO REGIONAL DE MEDICINA

SRD. 95/ 08/82

July Shere do SRD

Diretor do Dep. de Administração Escolar Shung south

Curso de

MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto n.º 75.237 D.O. 17/01/1975

do livro n. de acerdo com a Lai n.º 3,268, de 30 de aetembro DIPLOMA REGISTRADO a lis DO ESTADO DE SÃO PADLO # 1967. de acôrdo com e Lei n.º 3.268 de 30 DIPLOMA REGISTRADO A 11. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO 75 do livro n.º 50 EST. DO RIO DE JANEIRO Rio 137 0 09 de de Setombro de 1957.

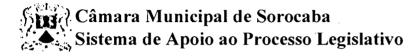
Or. Bylvia Lemgruber Serte CRM - 52 00027-6 Prosidenta

Presidente

Park Courses Park



ESTADO DE SÃO PAULO



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Tipo de Proposição:

P1109110582/1818

Projeto de Decreto Legislativo

Autor: Waldecir Morelly

Data de Envio:

ly 14/12/2015

Descrição:

TCS Dra Flordenice Van Den Ende

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Waldecir Morelly



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 074/2015

A presente Proposição é de autoria do Vereador Valdecir Moreira da Silva e dos demais Vereadores que assinam em conjunto.

Trata-se de PDL que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "Dra. Flordenice Nascimento Van Den Ende".

A presente Proposição encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

Destaca-se que a concessão de Título de Cidadão Sorocabano, está disciplinada em Resolução nos termos infra:

RESOLUÇÃO Nº 241, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995.

Cria títulos honoríficos a serem concedidos e regulamenta a tramitação dos processos de concessão.





Estado de São Paulo SECRETARIA JURÍDICA

Art. 1°. A Câmara Municipal de Sorocaba poderá conceder, por via de Decreto Legislativo, os seguintes títulos honoríficos: "CIDADÃO SOROCABANO", "CIDADÃO BENEMÉRITO", e "CIDADÃO EMÉRITO", a serem concedidos a todas as pessoas de ambos os sexos, que se distinguirem pela sua ação nos diversos campos do saber ou das atividades humanas e que, de qualquer maneira, estejam ligadas a Sorocaba.

§ 1º O título de "CIDADÃO SOROCABANO, fica reservado àquelas pessoas merecedora deste título e que não sejam naturais de Sorocaba.

Art. 2° As proposições que objetivem a concessão de Título de Cidadão Sorocabano, Cidadão Benemérito e Cidadão Emérito deverão conter, no mínimo, a assinatura da maioria absoluta dos membros da Câmara (Redação dada pela Resolução n° 333)

Destaca-se que conforme a norma de regência o título de Cidadão Sorocabano fica reservado às pessoas merecedoras deste título e que não sejam naturais de Sorocaba; destaca-se, ainda, que as proposições que objetivem a concessão de Título de Cidadão Sorocabano, deverão conter, no mínimo, a assinatura da maioria absoluta dos membros da Câmara; por fim, sublinha-se que:



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o

RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;

Disciplina o RIC que, nos Decretos Legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativa contendo sua respectiva biografia, *in verbis*:

Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios



Estado de São Paulo SECRETARIA JURÍDICA

públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado: (...)

Dispõe, ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da <u>maioria absoluta</u> dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependerão do voto favorável da <u>maioria absoluta</u> dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007)

1



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Salienta-se então que, para aprovação deste PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Este Projeto de Decreto Legislativo encontra guarida no Direito Pátrio, <u>sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor</u>.

É o parecer.

Sorocaba, 15 de dezembro de 2.015.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Assessor Jurídico

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretaria Jurídica





ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2015, de autoria do Vereador Valdecir Moreira da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "DRA. FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 15 de fevereiro de 2016.

ANSELMO ROJIM NETO

Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro



15V

VOTAÇÃO ÚNICA SO 06/2016

APROVADA REJETTADA

EM 26/02 / 2016

PRESIDENTE

.





ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1432, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Doutora "Flordenice Nascimento Van Den Ende".

PDL Nº 74/2015. DO EDIL VALDECIR MOREIRA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Doutora "FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2° As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23/de fevereiro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESTA

Secretário





ESTADO DE SÃO PAULO

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 26 DE FEVEREIRO DE 2016 / N° 1.727 FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1432, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Doutora "Flordenice Nascimento Van Den Ende".

PDL Nº 74/2015, DO EDIL VALDECIR MOREIRA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidada Sorocabana à Ilustrissima Doutora "FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA Secretário Geral

Rosa./





Gabinete do Prefeito

Sorocaba, 30 de junho de 2016

Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Cumprimenta agraciada com o Título de CIDADÃ SOROCABANA

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite para Sessão Solene de dia 8 de julho, em que, por proposta do Vereador WALDECIR MORELLI, receberá o Título de Cidadã Sorocabana a Dra. Flordenice Nascimento van den Ende.

Impossibilitado de estar presente, solicito a gentileza de, em meu nome, parabenizar a ilustre homenageada e cumprimentar o autor da proposta de concessão da honraria e realização da Sessão Solene.

Cordialmente,

PROTOCOLU GENAL

-0i-Jui-2016-16:00-157163-1/

Of. Nº 018/2016.

Sorocaba, 08 de julho de 2016.

Senhor Presidente:

Estimada Dra. Flordenice ou como chamamos carinhosamente de Flor, queremos nos congratular com todos os presentes nesta cerimônia de reconhecimento com o honroso Título de Cidadã Sorocabana.

Parabenizo o vereador e amigo Valdecyr Morelly pela feliz e oportuna iniciativa bem como a todos os vereadores que aprovaram a homenagem.

A Dra. Flordenice está sendo homenageada pela sua contribuição social em nossa cidade em especial pelos atendimentos prestados às nossas crianças, ao atendimento aos hospitais de nossa rede pública e privada.

A Dra. Flordenice traz seus conhecimentos como profissional da medicina e também a sua generosidade como pessoa, sua sensibilidade como mulher, sua alegria e sua melhor relação social como cidadã.

Pelas suas qualidades profissionais, pelas suas qualidades humanas e de cidadania é merecedora desta honrosa homenagem.

Um especial abraço meu e também da Denise e, mesmo não estando presentes, desejamos a esta médica que tanto admiramos, muito sucesso.

Conte sempre conosco,

Vitor Lippi

Deputado Federal

Excelentíssimo Senhor José Francisco Martinez DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba. Sorocaba/SP. Of. Nº 018/2016.

Sorocaba, 08 de julho de 2016.

Senhor Presidente:

Estimada Dra. Flordenice ou como chamamos carinhosamente de Flor, queremos nos congratular com todos os presentes nesta cerimônia de reconhecimento com o honroso Título de Cidadã Sorocabana.

Parabenizo o vereador e amigo Valdecyr Morelly pela feliz e oportuna iniciativa bem como a todos os vereadores que aprovaram a homenagem.

A Dra. Flordenice está sendo homenageada pela sua contribuição social em nossa cidade em especial pelos atendimentos prestados às nossas crianças, ao atendimento aos hospitais de nossa rede pública e privada.

A Dra. Flordenice traz seus conhecimentos como profissional da medicina e também a sua generosidade como pessoa, sua sensibilidade como mulher, sua alegria e sua melhor relação social como cidadã.

Pelas suas qualidades profissionais, pelas suas qualidades humanas e de cidadania é merecedora desta honrosa homenagem.

Um especial abraço meu e também da Denise e, mesmo não estando presentes, desejamos a esta médica que tanto admiramos, muito sucesso.

Conte sempre conosco,

Vitor Lippi

Deputado Federal

Excelentíssimo Senhor José Francisco Martinez DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba. Sorocaba/SP.



ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 306/2016 - E

Sorocaba-SP, 8 de julho de 2016.

A sua Excelência o Senhor Waldecir Morelly DD. Vereador Municipal de Sorocaba Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar da Sessão Solene da entrega do Título de Cidadã Sorocabana à Dra. Flordenice Van Den Ende a realizar-se no dia 08/07/2016 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, porém justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLÓS LEITE Vereador



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 01 de julho de 2016.

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela brilhante iniciativa ao prestar a justa homenagem à Sra. Flordenice Nascimento van den Ende, com o Título de Cidadã Sorocabana.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNADO DINI VEREADOR PMDB



Oficio SEDU-GS nº 655/2016

Data: 05/07/2016

Prezado Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar do Evento "Título de Cidadã Sorocabana" à Dra. Flordenice Nascimento van den Ende.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer ao evento em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,

Nanci de Quevedo Alvares Cavalheiro Secretária de Educação — Em substituição

Excelentíssimo Senhor José Francisco Martinez Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



Sorocaba, 1º de julho de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 319/2016

Ao Excelentíssimo Senhor José Francisco Martinez DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadã Sorocabana a Dra. Flordenice Nascimento Van Den Ende.

Parabenizo o nobre Vereador Waldecir Morelly pela iniciativa e externo votos de congratulações a homenageada.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aurílio Sérgio Costa Caiado Secretário da Fazenda



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2016, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA DOUTORA FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE.

Às 20h15, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre Edil José Francisco Martinez, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida os Edis Waldomiro Raimundo de Freitas, Valdecir Moreira da Silva e Mário Marte Marinho Júnior a recepcionarem as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dra. Edith Maria Garboggini Di Giorgi, Vice-Prefeita Municipal e Secretária de Desenvolvimento Social; Sra. Anna Plinia Pinho de Brito, Primeira Professora; Frederica Heering, Assistente Agrícola, representando o Consulado Geral do Reino dos Países Baixos e Sr. José Ailton Ribeiro, Delegado de Polícia e Ex Vice-Prefeito de Sorocaba. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a homenageada desta noite, a Ilustríssima Dra. FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE, acompanhada de seu marido Sr. Gerrit Christinus Van Den Ende e seu pai Sr. Davi Nascimento. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo as autoridades presentes e faz a leitura agradece correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre Edil José Francisco Martinez faz sua saudação inicial. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida o cantor Auro Camargo, a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente Nobre Edil José Francisco Martinez faz seu discurso em saudação à Ilustríssima Dra. FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem o vídeo sobre a vida da homenageada. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida para que respectivamente façam seus discursos, o Nobre Edil Mário Marte Marinho

181

Júnior e a Dra. Edith Maria Garboggini Di Giorgi, Vice-Prefeita Municipal e Secretária de Desenvolvimento Social. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Auro Camargo*, a fazer mais uma apresentação. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2015, referente à outorga do Título de Cidadã Sorōcabana à Ilustríssima Dra. FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE e, logo convida o Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva*, proponente da honraria a fazer a entrega do Título à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Auro Camargo*, acompanhado do músico *Nilton Leal*, a fazerem sua última apresentação. Às 22h10, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ:

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS:

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR:

VALDECIR MOREIRA DA SILVA:

Pedro A.